



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº628/2005
DE 01 DE AGOSTO DE 2005

“ Dispõe sobre Denominação de
Logradouro Público” .

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica denominado “Rua Nadir da Costa Moreira”, a Rua 9 que começa na Rua Pedro Moura e termina na Rua Jorge Roberto da Silveira, no loteamento Terral de Iguaba, no bairro Cidade Nova, neste município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, 01 de agosto de 2005

HUGO CANELLAS FILHO
-Prefeito-